DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2026

INEXIGIBILIDADE
0062/2026

DECRETO
DECRETO Nº 464/2026 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL
DECRETO Nº 469/2026 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

PORTARIA
PORTARIA

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo de Aditivo ao Contrato nº **0842/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SR DO BONFIM –** CNPJ: 13.180.833/0001-23; **Objeto do contrato:** Locação de veículos para o transporte escolar a demanda do Município, Senhor do Bonfim - BA, **até o dia 03 de dezembro de 2026,** na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93**, Data da Assinatura:** 01 de julho de 2026**, Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva- Secretaria de Educação.**

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0068/2026

Data/hora do envio: 14/08/2026 14:33:44
Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000095/2026-000006
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2026/95/6

Número/Ano:	Compra/Edital/Aviso:	
0068/2026	Pregão - Eletrônico nº PR035/2026	
Data da Assinatura:	**Data de Início da Vigência:**	**Data de Término da Vigência:**
22/07/2026	22/07/2026	22/07/2027

Objeto:
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de utensílios de cozinha destinados ao atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais e demais repartições públicas vinculadas à Prefeitura Municipal, abrangendo unidades administrativas que realizam preparo, manipulação ou apoio à oferta de alimentos. A necessidade decorre da imprescindibilidade de garantir condições adequadas de funcionamento às cozinhas institucionais em todo o âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Verifica-se, ainda, a necessidade de reposição de utensílios desgastados pelo uso contínuo, bem como o suprimento de unidades que carecem de itens básicos para o desenvolvimento regular de suas atividades. A contratação também visa assegurar a padronização e a adequação dos utensílios às normas sanitárias vigentes, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores envolvidos. Ademais, a aquisição permitirá maior organização e eficiência nos processos internos das diversas repartições, refletindo positivamente na prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Outro Órgão Pode Aderir (carona) a Esta Ata?
Não

Partes Envolvidas

Tipo	Órgão	Unidade Administrativa
Gerenciadora	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM (CNPJ: 13.988.308/0001-39)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Código: 0501)

0062/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0186/26**, **INEXIGIBILIDADE Nº 0062/2026** que tem por objeto: **APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SHOW MANIA NOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO DISTRITO DE MISSÃO DO SAHY NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2026**, com o contratado CLEBIO CARVALHO SANTOS, inscrito no CNPJ nº. 50.708.886/0001-09, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 14 de agosto de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 464/2026 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 464/2026.
de 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o **Sr. ADRIEL SANTOS DO VALE** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 865.117.065-32, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 465/2026.
de 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o **Sr. MATHEUS VIEIRA CONCEIÇÃO** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 103.259.745-35, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 466/2026.
de 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o **Sr. JOANSTONY BARBOSA OLIVEIRA** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 041.102.495-70, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 467/2026.
de 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a Sra**. ELOIZA PEREIRA DIAS**, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 048.188.445-94.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 468/2026.
de 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a Sra**. MAIURE SOANE DAMASCENO SILVA**, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 047.135.575-52.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 449/2026.
de 12 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** a **Sra. PRISCILA ARAUJO DA SILVA,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 016.341.595-19, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 450/2026.
de 12 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a Sra. **IRACI DA SILVA SOUZA,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 600.440.715-15.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 12 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 451/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a Sra**. MICHELE COSTA DE JESUS** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 010.714.335-63.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 452/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Projetos Inclusivos e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE PROJETOS INCLUSIVOS,** a **Sra. MARINA PINHEIRO MARTINS,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 047.621.605-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 453/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Gerente de Projetos Inclusivos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **GERENTE DE PROJETOS INSLUSIVOS,** a Sra**. FELIPE JOSÉ ESTRELA LIBÓRIO MACHADO,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 855.081.605-15.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 454/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Controle de Equipamentos de Máquinas e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS,** o **Sr. FELIPE JOSÉ ESTRELA LIBÓRIO MACHADO,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 855.081.605-15, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 455/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Chefe Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO,** o Sr. **KELVIN CARLOS DOS ANJOS GOLCALVES,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.876.305.05.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 456/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Administração Regional de Missão do Sahy e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MISSÃO DO SAHY,** o Sr. **KELVIN CARLOS DOS ANJOS GOLCALVES,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.876.305.05, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desinCompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 457/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Gerente de Almoxarifado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **GERENTE DE ALMOXARIFADO,** o Sr. **ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.876.305.05.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 458/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Rotas e Abastecimento de Veículos e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE ROTAS E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS,** o Sr. **ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 857.876.305.05, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 459/2026.
de 13 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Gerente de Almoxarifado e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **GERENTE DE ALMOXARIFADO,** o Sr. **CLEAYTON EMILIO BARTILOTTI GUIMARÃES,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 447.624.535-87, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO Nº 469/2026 - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 469/2026.
De 14 de agosto de 2026.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação da posse, área de terreno com 800,00 m², situada no Povoado de Tanquinho, Zona Rural, Município de Senhor do Bonfim, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial, considerando o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, os arts. 5º e 6º do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e arts. 65, inciso VI, 123, inciso I, alínea "e", art. 158, inciso II, alínea "a"da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir o imóvel para implementar a expansão da infraestrutura educacional pública no Município, visando à complementação do projeto de ampliação da Escola Municipal Quilombola Manoel Francisco de Santana, conforme autuado no Processo Administrativo nº PA/PROJUR-227/2026 e solicitado formalmente pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte;

CONSIDERANDO o interesse público e comunitário na implantação de salas de aula, vestiários, cozinha, sala pedagógica, quadra de esportes em grama sintética e praça de convivência com parque infantil na referida unidade escolar no Povoado de Tanquinho, viabilizando o atendimento adequado aos alunos do Ensino em Tempo Integral e o desenvolvimento físico, educacional e social da comunidade local;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação subscrito por engenheiro civil do quadro municipal e a formal atestação de suficiência de dotação orçamentária emitida pela Coordenadoria do Fundo Municipal de Educação por meio do Ofício nº 037/2026-SEMED/CONTABILIDADE, assegurando recursos específicos para a justa indenização pela posse do bem;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação e o parecer jurídico favorável à declaração de utilidade pública para a efetivação da desapropriação da referida posse no Processo Administrativo nº PA/PROJUR-227/2026;

DECRETA:

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação da posse, a área de terreno medindo 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), com dimensões aproximadas e não perpendiculares de 10 (dez) metros por 80 (oitenta) metros, situada no Povoado de Tanquinho, Zona Rural deste Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, com limites e confrontações descritos nos documentos técnicos e cadastrais que instruem o Processo Administrativo nº PA/PROJUR-227/2026.

Parágrafo único. O sujeito passivo da desapropriação é o possuidor do imóvel, o Sr. **JOSÉ DIAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 772.229.628-91 e RG nº 10.403.793 SSP/BA, em conjunto com sua cônjuge, Sra. **MARIA DE LOURDES DIAS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 345.447.588-07 e RG nº 05.556.752-54 SSP/BA, conforme identificado na cadeia de posse documentada nos autos.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se especificamente a garantir e complementar o projeto de ampliação da Escola Municipal Quilombola Manoel Francisco de Santana, na Comunidade de Tanquinho, para atendimento dos estudantes em regime de Tempo Integral, mediante a construção de salas de aula, vestiários, cozinha, sala pedagógica, quadra de esportes em grama sintética e praça de convivência com parque infantil, proporcionando a melhoria das condições de ensino e o desenvolvimento educacional, físico e social da comunidade local.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover todos os atos, administrativos ou judiciais, necessários à efetivação da presente desapropriação, buscando, preferencialmente, a composição amigável com os possuidores para a transferência definitiva da posse do imóvel.

§ 1º O valor da indenização pela posse do imóvel objeto desta desapropriação foi avaliado no montante técnico médio de **R$ 36.552,00 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**, consoante Laudo Técnico de Avaliação, restando ajustado e negociado amigavelmente entre as partes o montante indenizatório final e definitivo de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme constante do Processo Administrativo nº PA/PROJUR-227/2026.

§ 2º Para fins de indenização, o estado do imóvel é aquele verificado na data de publicação deste Decreto, não sendo indenizáveis as benfeitorias voluptuárias, nem as úteis e necessárias realizadas após esta data sem a prévia autorização expressa do Poder Público, em estrita observância ao Decreto-Lei nº 3.365/1941.

§ 3º No caso de composição consensual, a efetivação da desapropriação amigável formaliza-se por Termo de Acordo de Desapropriação Amigável da Posse com manifestação expressa dos

Certificação Digital: XT0AIQZW-RL72HA8X-UA9SBSJL-EKO7HWRF
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

possuidores, no qual declararão sua plena anuência à transferência da posse e ao valor indenizatório total pactuado.

Art. 4º. As despesas decorrentes do pagamento da indenização de que trata este Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SEMED) / Fundo Municipal de Educação, devidamente atestada no Processo Administrativo nº PA/PROJUR-227/2026 sob a seguinte estrutura:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Unidade Orçamentária: 0802 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 1020 – Melhoria e Expansão em Unidades Escolares – Ensino Tempo Integral;
Elemento de Despesa: 44906100 – Aquisição de Imóveis;
Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos – Educação 25%.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, 14 de agosto de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Ba.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 178/2026.
De 29 de julho de 2026.

"Disp0õe sobre não concessão de redução de carga horária conforme Lei 1.784/2025 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.784/2025, que inseriu o artigo 87-A na Lei 905/2003, que estabelece o direito a horário especial para servidores públicos municipais que sejam pais, mães, cônjuges ou responsáveis legais por pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a servidora Veridiana De Almeida Moura, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 3812, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria de Educação, é genitora de filha diagnosticada com diabetes tipo 1.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 207/2026 opinando pela não concessão do pedido, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a redução de jornada de trabalho a pedido da servidora efetiva VERIDIANA DE ALMEIDA MOURA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 3812, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria de Educação;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 29 de julho de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br